



Município de Mirinzal

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 034 ANO I MINRIZAL DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA 15 DE FEVERERIO DE 2017 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERCEIROS

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO.....01

. RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2017 – ADMINISTRAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a Empresa D. R. SOARES - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender o Município de Mirinzal, de acordo com as especificações técnicas, planilhas, locais do fornecimento dos produtos, referente ao Pregão Presencial nº 01/2017. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 322.890,00 (TREZENTO E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), fixo e irrevogáveis durante todo o período da vigência do contrato. MIRINZAL/MA, 13 de fevereiro de 2017. ASSINATURA: HALLYSON FERNANDO RIBEIRO COELHO, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; DAYVISON RIBEIRO SOARES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 15 de fevereiro de 2017. HALLYSON FERNANDO RIBEIRO COELHO – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2017 – EDUCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa D. R. SOARES - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender o Município de Mirinzal, de acordo com as especificações técnicas, planilhas, locais do fornecimento dos produtos, referente ao Pregão Presencial nº 01/2017. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 352.134,00 (TREZENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS), fixo e irrevogáveis durante todo o período da vigência do contrato. MIRINZAL/MA, 13 de fevereiro de 2017. ASSINATURA: HALLYSON FERNANDO RIBEIRO COELHO, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; DAYVISON RIBEIRO SOARES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 15 de fevereiro de 2017. HALLYSON FERNANDO RIBEIRO COELHO – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2017 – SAÚDE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa D. R.

SOARES - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender o Município de Mirinzal, de acordo com as especificações técnicas, planilhas, locais do fornecimento dos produtos, referente ao Pregão Presencial nº 01/2017. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 351.674,00 (TREZENTO E CINQUENTA E HUM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), fixo e irrevogáveis durante todo o período da vigência do contrato. MIRINZAL/MA, 13 de fevereiro de 2017. ASSINATURA: HALLYSON FERNANDO RIBEIRO COELHO, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; DAYVISON RIBEIRO SOARES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 15 de fevereiro de 2017. HALLYSON FERNANDO RIBEIRO COELHO – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2017 – ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a Empresa D. R. SOARES - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender o Município de Mirinzal, de acordo com as especificações técnicas, planilhas, locais do fornecimento dos produtos, referente ao Pregão Presencial nº 01/2017. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 314.300,00 (TREZENTO E QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS), fixo e irrevogáveis durante todo o período da vigência do contrato. MIRINZAL/MA, 13 de fevereiro de 2017. ASSINATURA: HALLYSON FERNANDO RIBEIRO COELHO, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; DAYVISON RIBEIRO SOARES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 15 de fevereiro de 2017. HALLYSON FERNANDO RIBEIRO COELHO – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida Pedro Almeida Junior - Centro
MIRINZAL - MA

SITE

www.mirinzal.ma.gov.br

JADILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal